

(Reunião de 96/04/16)

PLANO DE PORMENOR DOS TERRENOS DA ALGARVELUX, LDA EM QUINTA DO GUADIANA - LAVAGINHO :- Foi presente à reunião o Processo do Plano de Pormenor em epígrafe, depois de terminado o período de Inquérito Público.

Acompanhou este processo o parecer dos STJ, que é do seguinte teor:

"Tendo terminado o período de Inquérito Público e não tendo havido qualquer reclamação ou observação, esta câmara habilitada a submeter o Plano de Pormenor à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o n.º 6 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 02 de Março."

A câmara delibera, por unanimidade, submeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, de acordo com o n.º 6 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 02 de Março.